



Câmara Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2026
22 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadã Benemerita,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, Carlos Antônio Grigório, no uso das atribuições que lhe conferem, o Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Benemerita à Sra. Diva Moreira, CPF 116.411.776-91; RG MG 460110. em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania será entregue á homenageada em data a ser previamente agendada pela Presidência da Mesa Diretora, e ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta homenagem correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, do exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade

Em 22 / 04 / 26

PRESIDENTE

Na 6ª Reunião Ordinária


Presidente da Câmara
Carlos Antônio Grigório

Porto Firme, em 22 de Abril de 2026


Vereador Proponente
Wilson José de Souza Nicomedes